



ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 61082/2020

Macapá, 26 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, incisos V e IX do Regimento Interno e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso III da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971.

CONSIDERANDO o falecimento do Desembargador Eduardo Freire Contreras, Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO que o Desembargador Eduardo Freire Contreras prestou labor, com dedicação e comprometimento, nos últimos 29 anos de sua vida ao Poder Judiciário Amapaense e a toda sociedade amapaense.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por três dias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Freire Contreras, ocorrido no dia 26 de maio de 2020, nesta capital.

Parágrafo único. Durante o período referido no *caput* deste artigo, a Bandeira Nacional e demais pavilhões serão hasteados a meio mastro, no prédio sede do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Art. 2º Fica suspenso o expediente forense do dia 27 de maio de 2020, que funcionará em regime de plantão.

Art. 3º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, enquanto durar o luto definido no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Presidente